



4691451

00135.226316/2024-80

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2024 - TRANSFEREGOV PLANO DE AÇÃO Nº 30993120240002-003907/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**Nome da autoridade competente: **Symmy Larrat Brito de Carvalho.**Número do CPF: **615.***.***-87.**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MDHC nº 1.126, de 24 de janeiro de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810027 / Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810027 / Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**Nome da autoridade competente: **Profa. Dra. Raiane Patrícia Severino Assumpção**Número do CPF: **245.***.***-39**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão (PROEC), Núcleo TransUnifesp (NTU)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, edição 128, seção 2, em 07 de julho de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

3. OBJETO

Desenvolvimento do Projeto "LGBTQIA+ no mundo do trabalho: Formação em Direitos Humanos para a atuação sindical".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta	Produto
Meta 1 - Diagnóstico sobre a situação da participação de pessoas LGBTQIA+ no âmbito da organização popular do segmento social do trabalho	
Objetivo geral: Compreender as principais violações de direitos humanos sofridas pelas pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, bem como os principais desafios para organização popular, no âmbito da atuação sindical.	Relatório analítico de pesquisa contendo diagnóstico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical, em consideração as principais violações de direitos humanos enfrentadas pelo segmento,
Etapas	

1	Seleção de bolsista coordenador do projeto.	bem como os desafios enfrentados por estas e pelas pessoas defensoras de direitos humanos que atuam na área.
2	Seleção de bolsistas de pesquisa.	
Meta 2 – Formação de pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho		
Objetivo geral: Formar pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e da cidadania, no contexto do trabalho, a partir da perspectiva da organização coletiva.		Realização de evento de formação para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto defensoras de direitos humanos no mundo do trabalho a partir da perspectiva sindical.
Etapas		
1	Contratação de espaço físico e de serviços gerais para a realização dos encontros de formação.	
2	Planejamento didático-pedagógico dos encontros de formação.	
3	Realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho, para pessoas LGBTQIA+.	
Meta 3 – Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho		
Objetivo geral: Produzir e divulgar campanha sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.		Campanha social produzida pela equipe do projeto, sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir do relatório analítico elaborado, para ampla divulgação.
Etapas		
1	Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir do relatório analítico produzido.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Justificativa

Este TED se justifica por, ao menos, duas razões. A primeira delas consiste na necessidade de trabalho acadêmico em torno da situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical, em face do reconhecimento da exclusão das pessoas LGBTQIA+ dos espaços formativos e do mercado formal de trabalho, em razão de violências estruturais e estruturantes.

Dessa forma, a produção do relatório analítico mencionado neste Plano de Trabalho vem ao encontro das diretrizes da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+), instituída pela Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024. Nessa perspectiva, a elaboração desse produto se dá em diálogo com organizações atuantes na proteção e defesa das pessoas trabalhadoras, conforme o inciso IV do Art. 3º da Portaria supramencionada, que estipula como diretriz da Estratégia Nacional “[...] o fortalecimento da organização e proteção das pessoas trabalhadoras por meio do diálogo social com organizações sindicais, de empregadores e governos”.

Nesse diapasão, a segunda justificativa para a execução do presente Plano de Trabalho consiste na necessidade de realização de formação para pessoas LGBTQIA+ trabalhadoras, no campo dos direitos humanos e da cidadania no mundo do trabalho, em consonância com o inciso VI do Art. 3º da Portaria MDHC nº 88/2024, que dispõe sobre “[...] a promoção de empoderamento, autonomia e inclusão social, econômica e política das pessoas LGBTQIA+, principalmente mulheres transexuais, travestis e homens trans, prioritariamente pessoas negras”.

Conforme citado, a efetivação de tais objetivos requer a atuação em rede, com múltiplos parceiros. Nesse sentido, a parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, instituída pelo Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, e o Núcleo TransUnifesp/UNIFESP, ocorre a partir de interesse recíproco, dada a reconhecida atuação do referido Núcleo na promoção e defesa dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+, bem como a expertise da Universidade Federal de São Paulo, no que tange à realização de atividades de pesquisa e extensão com abrangência nacional. Ademais, considerando o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, especialmente o disposto em seu art. 3º, compreende-se que o instrumento formal adequado à realização desta parceria consiste no Termo de Execução Descentralizada, uma vez que se configura a hipótese prevista no inciso I ao seguinte dispositivo, a saber "Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades [...] I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua; [...]”.

O Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assistência à Pessoa Trans Professor Roberto Farina da Universidade Federal de São Paulo, Núcleo TransUnifesp/UNIFESP, enquanto iniciativa de ampla atuação da UNIFESP, apresenta as características procuradas para realizar a iniciativa descrita neste Plano de Trabalho. Trata-se de um órgão com notável capacidade de entrega nas áreas de assistência, formação em direitos humanos, extensão e pesquisa, contando com profissionais de reconhecimento nacional. Por conseguinte, compreende-se como justificada a iniciativa de descentralização de recursos para tal finalidade, sobretudo quando se consideram os resultados esperados a partir de tal iniciativa, a saber: (i) produção de relatório analítico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, na perspectiva da atuação sindical; (ii) realização de seminário de formação, para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+, sobre direitos humanos e cidadania no mundo do trabalho; (iii) elaboração e divulgação de campanha social sobre a temática dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.

No que se refere à elaboração de relatório analítico, descrito no âmbito da Meta 1 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a contratação de pesquisadores por meio de seleções públicas conduzidas pela FapUnifesp, de modo que os valores estipulados para as bolsas referentes a esta etapa encontrem-se em consonância com os valores praticados no âmbito da referida instituição, conforme Tabela de Níveis de Bolsas disponíveis no sítio eletrônico da Fundação.

No que se refere ao Seminário de Formação, descrito no âmbito da Meta 2 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a iniciativa de forma presencial, na cidade de São Paulo, contando com a participação de 100 (cem) pessoas, convidadas de diferentes regiões do Brasil, considerando sua atuação como defensores e defensoras dos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho. Assim, espera-se que essas pessoas participantes fortaleçam suas atuações enquanto defensoras de direitos humanos e atuem como multiplicadoras a partir do processo formativo realizado.

No que se refere à realização da campanha social, descrita no âmbito da Meta 3 do presente Plano de Trabalho, pretende-se realizar a contratação de serviços de design gráfico, para diagramação do material, bem como serviços de impressão, para produção de materiais impressos de ampla divulgação, com distribuição no âmbito das atividades previstas no projeto.

Ressalta-se, por fim, que o Plano de Trabalho, bem como as documentações que instruem o processo como atos preparatórios para celebração do Termo de Execução Descentralizada, encontram-se em acordo com os termos do Parecer Referencial nº 0005/2022/GAB/CONJUR-MDH/CGU/AGU, por meio do qual a Consultoria Jurídica junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania apresenta diretrizes para celebração de TED no âmbito do MDHC.

5.2 Objetivos

5.2.1 Objetivo geral

Promover ação de formação para pessoas LGBTQIA+ defensoras de Direitos Humanos no âmbito da atuação sindical, em vista da organização popular das LGBTQIA+ trabalhadoras.

5.2.2 Objetivos específicos:

- Elaborar diagnóstico sobre a situação das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir da perspectiva sindical;
- Realizar formação para 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ para atuação enquanto defensoras de direitos humanos no mundo do trabalho a partir da perspectiva sindical;
- Elaborar e divulgar campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho.

5.3. Público beneficiário

Diretamente, serão beneficiadas 100 (cem) pessoas LGBTQIA+ participantes da formação em direitos humanos e cidadania no mundo do trabalho. Indiretamente, espera-se que os benefícios se estendam ao conjunto das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, por meio da campanha produzida.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	Cód.Nat.Desp	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1: Diagnóstico sobre a situação da participação de pessoas LGBTQIA+ no âmbito da organização popular do segmento social do trabalho	Seleção de bolsista coordenador do projeto M1/E1	3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 6 meses Bolsa Fap Nível V-A	R\$ 7.715,60 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos)	R\$ 46.293,60 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)	janeiro/2025	agosto/2025
	Seleção de bolsistas de pesquisa M1/E2	3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	2 bolsistas, por 6 meses Bolsa Fap Nível IV-B	R\$ 4.822,25 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 57.867,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais)	janeiro/2025	agosto/2025
		3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 6 meses Bolsa Fap Nível IV-A	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)	janeiro/2025	agosto/2025

		3.3.90.20.00 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)	1 bolsista, por 6 meses Bolsa Fap Nível III	R\$ 1.422,25 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 8.533,50 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)	janeiro/2025	agosto/2025
Meta 2: Formação de pessoas LGBTQIA+ para atuação como defensoras de direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho	Contratação de espaço físico e de serviços gerais para realização dos encontros de formação M2/E1	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	março/2025	agosto/2025
	Planejamento didático-pedagógico dos encontros de formação M2/E2	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	100 kits pedagógicos	R\$ 50,00 (cinquenta reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	março/2025	agosto/2025
	Realização de encontros de formação voltados à defesa dos direitos humanos e cidadania nas relações de trabalho, para pessoas LGBTQIA+ M2/E3	3.3.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção)	100	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	março/2025	agosto/2025
		3.3.90.14.00 (Diárias no País)	200	R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)	março/2025	agosto/2025
Meta 3: Realização de campanha pelos direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho	Produção e divulgação de material sobre os direitos humanos das pessoas LGBTQIA+ no mundo do trabalho, a partir do relatório analítico produzido M3/E1	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1 profissional de design gráfico	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	maio/2025	novembro/2025
		3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - PJ)	1 contratação de empresa para impressão de material gráfico	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	maio/2025	novembro/2025
Total Meta 1		R\$ 133.694,10 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)					
Etapa 1		R\$ 46.293,60 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)					
Etapa 2		R\$ 87.400,50 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos)					
Total Meta 2		R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)					
Etapa 1		R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Etapa 2		R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Etapa 3		R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)					
Total Meta 3		R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Etapa 1		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Etapa 2		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
VALOR TOTAL		R\$ 428.694,10 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)					
Custos Operacionais FapUnifesp		R\$ 51.859,38 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)					
Total geral com custos operacionais e encargos		R\$ 480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Total	R\$ 480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.14.00 (Diárias no País - Civil)	Não	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
33.90.20.00 (Auxílio financeiro a pesquisadores)	Não	R\$ 133.694,10 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)
33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção)	Não	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Custo Administrativo e Operacional	Sim	R\$ 51.859,38 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

Total geral	R\$ 480.553,48 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
-------------	--

12. PROPOSIÇÃO**Responsável pela unidade descentralizada**

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Reitora
Universidade Federal de São Paulo
São Paulo, na data de assinatura deste documento.

13. APROVAÇÃO**Responsável pela unidade descentralizadora**

SYMMY LARRAT
Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Brasília, na data de assinatura deste documento

Em 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Symmy Larrat, Secretário(a) Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em 24/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4691451** e o código CRC **53EE471C**.

Referência: Processo nº 00135.226316/2024-80

SEI nº 4691451

Criado por [francisco.junior](#), versão 2 por [renato.cani](#) em 23/12/2024 18:55:14.